



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 32/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 27 de janeiro de 2026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 647/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 235/2025, formulado por Vossa Excelência, informo que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **08/12/2025** e protocolado nesta Prefeitura na data de **08/12/2025** sob o n.º **15.576/2025**. O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **07/01/2026** (**15 dias úteis**), tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal¹, c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas² (Resolução n.º 142/2015).

Em **05/01/2026**, em tempo hábil, foi solicitada a dilação do prazo de resposta por mais (**15 dias úteis**) com fulcro no disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal¹, por intermédio do Ofício n.º 711/2025/Gabinete do Prefeito, via SAPL. Fixou-se o prazo final para resposta, na data de **28/01/2026**.

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno que, **cumprindo os prazos supracitados**, exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

1. Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)

XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, **salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado**, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

2. Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis**, excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 235/2025

**“Requer informações sobre o asfaltamento e
finalização da obra no Morro do Macuco.”**

Andradas, 26 de novembro de 2025.

À Sua Excelência, o senhor

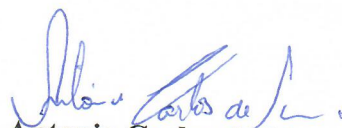
Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

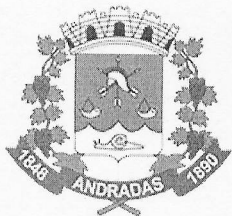
O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal indicando que sejam prestadas as seguintes informações referentes a obra de asfaltamento do Morro do Macuco:

1. Qual a previsão para a conclusão do aterro e acabamento do meio-fio ao longo do trecho asfaltado?
2. Quando está prevista a realização da pintura das faixas de sinalização horizontal no referido local?

A solicitação se faz necessária para garantir a transparência quanto ao andamento das obras e para prestar esclarecimentos à população que utiliza diariamente o Morro do Macuco, visto que o acabamento do meio-fio e a pintura de sinalização são etapas fundamentais para a segurança dos usuários e para a completa funcionalidade do asfaltamento realizado.


Antonio Carlos de Lima

Vereador



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/nº, Bairro Horto Florestal - CEP 37841-056
Fone: (35) 3739-2590 – WhatsApp (35) 3731-1312 - Site: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 15.576/2025

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Venho através deste, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 235/2025, do Nobre Edil Vereador Antônio Carlos de Lima, requerendo informações sobre a obra de asfaltamento do Morro do Macuco.

1. Qual a previsão para a conclusão do aterro e acabamento do meio-fio ao longo do trecho asfaltado?

Os serviços encontram-se em andamento, contudo não há previsão para conclusão, em razão do período chuvoso, que interfere diretamente na execução da obra.

2. Quando está prevista a realização da pintura das faixas de sinalização horizontal no referido local?

Também está em andamento, porém não possui previsão de conclusão, em virtude do período chuvoso desfavorável.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Silvio Paulino

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 26 de janeiro de 2026